PROJETO DE LEI Nº 106/2007

Em 01 de outubro de 2007.

Torna obrigatório o uso de carimbo identificador de Servidor Público em Processos e demais documentos oriundos de órgão Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° Torna obrigatório o uso de carimbo identificador do Servidor Público em Processos e demais documentos oriundos de Órgãos Municipais.

Parágrafo único – Deverá constar no carimbo identificador do Servidor Público os seguintes dados:

- Nome por extenso;
- Cargo de Chefia ou efetivo;
- Número de matrícula

Art. 2° – A assinatura do servidor deverá ser grafada por extenso e com nitidez, evitando-se a rubrica.

Parágrafo único – Caso venham a ocorrer quaisquer fatos que se oponham ao presente instrumento legal, o cidadão que se julgar prejudicado, deverá se dirigir ao setor que emitiu o documento para a devida correção.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de/outubro de 2007.

ACYR SILVA DA ROCHA

Xereador − Autor



JUSTIFICATIVA

Nota-se, claramente, em documentos e processos a não existência do carimbo identificador do Servidor e, ainda, assinaturas ilegíveis, por vezes, rubrica, não se conseguindo saber o nome do servidor, cargo ou chefia, e matrícula.

Na verdade, o documento com todos esses dados ausentes, que acabamos de mencionar, passa a prejudicar o cidadão interessado, e, no nosso entender, a documentação passa a perder a sua validade, considerando-se que o cidadão fica impossibilitado de apresentar recurso, por falta de dados concretos. Além do mais, não é possível entender-se a existência de processo ou documento que não apresente dados claros e nítidos.

O Projeto de Lei, em epígrafe, envolve matéria que ocorre no dia-adia do Serviço Público, assunto simples, no entanto, de importância fundamental tanto para o Serviço Público como para o cidadão.

Assim, aguardamos o apoio dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2007.